



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Denyse Reis Batista, Diretora Judiciária do Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 21 da Constituição Federal.

CERTIFICO, que no sistema informatizado de acompanhamento dos processos de **Segundo Grau** do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Themis SG, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos **CRIMINAIS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** em tramitação, em nome de **EDISON LOBÃO FILHO**, RG Nº. 509.492-5 SSP/DF, CPF Nº. 266.446.221-00, filho de Edison Lobão e Abdenice Lobão. São Luís Capital do Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho (06) de 2014 (Dois Mil e Quatorze), às 09:35 horas. Eu, Denyse Reis Batista, Denyse Reis Batista, Diretora Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, mandei digitar e assino.

Denyse Reis Batista
DENYSE REIS BATISTA
Diretora Judiciária
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Matrícula nº

